

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Alexandre Leite)

Requer a criação da Subcomissão Permanente do Marco Civil da Internet

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Subcomissão Permanente do Marco Civil da Internet.

JUSTIFICAÇÃO

Passados pouco mais de dois anos da vigência da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet, fica claro que essa legislação demanda aperfeiçoamentos.

No começo de maio deste ano tivemos a polêmica decisão judicial que bloqueou o aplicativo de mensagens instantâneas multiplataforma WhatsApp no Brasil inteiro, medida que afetou milhões de usuários, e foi tomada com base no Marco Civil.

Os efeitos dessa atitude extrema ainda estão repercutindo no contexto político e judicial brasileiro. O Partido da República (PR), por exemplo, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao STF contra os artigos que dão suporte jurídico às decisões de suspensão dos aplicativos de mensagens, argumentando que, ao afetar usuários estranhos ao objeto da punição, tal medida inviabiliza arbitrariamente o direito de livre comunicação

dos cidadãos, além de ferir os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da proporcionalidade.

Além disso, a regulamentação do Marco Civil da Internet foi editada de forma acelerada pelo governo anterior, tratando de questões fundamentais no funcionamento da rede mundial de computadores, como é o caso das hipóteses admitidas de discriminação de pacotes de dados e de degradação de tráfego, que estão no âmbito do conceito de neutralidade de rede.

Outro ponto abordado no Regulamento do Poder Executivo foi a indicação de procedimentos para guarda e proteção de dados por provedores de conexão e de aplicações, matéria de elevada sensibilidade por tratar de privacidade de dados dos cidadãos.

Esse contexto evidencia que o Marco Civil de Internet demanda um monitoramento de seus efeitos e aperfeiçoamentos legislativos, motivo pelo qual estamos propondo a criação desta Subcomissão Permanente do Marco Civil da Internet nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado ALEXANDRE LEITE